



DECRETO Nº 9.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

1/7

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, com amparo nos art. 20, §§ 1º e 2º, e art. 21 da Lei nº 5.708/2021 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 5.816/2021- LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 178/2022, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.050.000,00 (doze milhões, cinquenta mil reais), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

| | | |
|---|--|---------------|
| 07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil Pré-Escola | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0002 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 50.000,00 |
| 25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais | | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 | | |
| SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ | | 12.000.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I – R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

| | | |
|---|--|-----------|
| 01.01.04.122.0001.2260 - Manutenção geral do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 | | |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ | | 61.000,00 |
| 01.01.04.131.0003.2280 - Comunicação institucional | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 93.000,00 |
| 01.01.04.131.0003.2290 - Publicação de atos oficiais | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 50.000,00 |
| 02.02.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 | | |
| MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | | 67.000,00 |
| 02.02.04.122.0002.1010 - Controle de Frequência | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 50.000,00 |
| 02.02.04.122.0005.2300 - Despesas Operacionais | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 87.000,00 |

je



DECRETO Nº 9.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

2/7

| | |
|--|------------|
| 04.04.06.122.0008.1032 - Aquisição de móveis e equipamentos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 79.000,00 |
| 04.04.06.122.0008.2318 - Manutenção do Grupamento de Bombeiros 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 111.000,00 |
| 04.04.06.181.0008.2310 - Sistema de comunicação Digital 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 97.000,00 |
| 05.05.08.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ | 60.000,00 |
| 05.05.08.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 220.000,00 |
| 05.05.08.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 158.000,00 |
| 05.05.08.244.0012.2326 - Manutenção da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 135.000,00 |
| 05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 90.000,00 |
| 05.29.08.244.0013.2328 - Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 76.000,00 |
| 07.07.12.122.0016.1036 - Reforma e Ampliação - Administração 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 340.000,00 |
| 07.07.12.122.0016.1036 - Reforma e Ampliação - Administração 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 60.000,00 |
| 07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 171.000,00 |



| | |
|--|--------------|
| 07.07.12.361.0016.1038 - Reforma e Ampliação – Ensino Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 280.000,00 |
| 07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 1.280.000,00 |
| 07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ | 124.000,00 |
| 07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 157.000,00 |
| 07.07.12.365.0002.2080 - Convênio Médico - Servidores - Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 84.000,00 |
| 07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil Creche 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 82.000,00 |
| 07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 151.000,00 |
| 07.07.12.365.0016.2540 - Refeições de baixo custo para o Servidor 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 99.000,00 |
| 07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 118.000,00 |
| 07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 107.000,00 |
| 08.08.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 122.000,00 |
| 08.08.04.129.0017.2412 - Controle fiscal 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ..R\$ | 91.000,00 |

po



DECRETO Nº 9.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

4/7

| | |
|---|------------|
| 09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 70.000,00 |
| 09.09.04.122.0019.2416 - Festividades 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 705.000,00 |
| 09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 108.000,00 |
| 09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 120.000,00 |
| 09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ....R\$ | 104.000,00 |
| 09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 63.000,00 |
| 10.10.16.482.0021.1056 - Intervenções em núcleos 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 60.000,00 |
| 10.10.16.482.0022.1054 - Produção Habitacional para pessoas de baixa renda 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 100.000,00 |
| 10.10.16.482.0023.1046 - Regularização Fundiária em áreas irregulares 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 156.000,00 |
| 10.10.16.482.0024.1060 - Urbanização de favelas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 100.000,00 |
| 10.10.16.482.0024.2430 - Bolsa Aluguel 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ | 500.000,00 |
| 11.11.15.128.0001.2120 - Capacitação e desenvolvimento dos servidores – Planejamento 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ | 70.000,00 |

120



DECRETO Nº 9.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

5/7

| | | |
|---|--|------------|
| 12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 | | |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | | 680.000,00 |
| 12.12.10.122.0028.2452 - Custeio administrativo da saúde | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 | | |
| MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | | 128.000,00 |
| 12.12.10.122.0028.2462 - Locação de Veículos | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 105.000,00 |
| 12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica | | |
| 3.3.50.85.00.00.00.00 0001 | | |
| CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ | | 392.000,00 |
| 12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 | | |
| MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | | 68.000,00 |
| 12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | | 60.000,00 |
| 12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 3.3.50.85.00.00.00.00 0001 | | |
| CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ | | 655.000,00 |
| 12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 | | |
| MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | | 142.000,00 |
| 12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 71.000,00 |
| 12.12.10.302.0028.2458 - Distribuição de medicamentos considerados essenciais | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 | | |
| MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | | 124.000,00 |
| 14.14.15.451.0031.1088 - Obras de infraestrutura Urbana | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 | | |
| OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | | 158.000,00 |
| 14.14.15.451.0031.1090 - Obras de infraestrutura - PAC | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 | | |
| OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | | 146.000,00 |
| 16.16.27.812.0033.1096 - Construção, ampliação e adequação de equipamentos esportivos | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 | | |
| OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | | 273.000,00 |

120



| | |
|---|------------|
| 18.18.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 139.000,00 |
| 18.18.15.451.0035.1110 - Requalificação viária 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 71.000,00 |
| 18.18.15.451.0035.2492 - Manutenção, Ampliação, modernização e segurança viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 314.000,00 |
| 18.18.15.451.0035.2494 - Sinalização viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 390.000,00 |
| 19.19.18.304.0039.2510 - Manutenção do bem estar animal 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 69.000,00 |
| 20.20.08.306.0044.2516 - Banco de alimentos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 157.000,00 |
| 20.20.08.306.0044.2540 - Refeições de baixo custo para o Servidor 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 90.000,00 |
| 25.08.04.122.0000.0010 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ | 320.000,00 |
| 25.08.28.843.0000.0030 - Gestão da Dívida Pública Interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ | 110.000,00 |
| 25.08.28.844.0000.0040 - Gestão da Dívida Pública Externa 3.2.90.22.00.00.00.00 0001 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ | 62.000,00 |
| 27.27.14.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ | 127.000,00 |
| 27.27.14.122.0049.2536 - Manutenção dos Centros de Referência - equipamentos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 60.000,00 |
| 27.27.14.122.0049.2536 - Manutenção dos Centros de Referência - equipamentos 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ | 80.000,00 |

120



DECRETO Nº 9.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

7/7

| | |
|--|-----------|
| 27.27.14.422.0049.1132 - Centros de Referência à Mulher e Rede Viva Maria 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 59.000,00 |
| 27.27.14.422.0049.1136 - Implantação da Casa da Mulher de Mauá 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 94.000,00 |

II - R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), provenientes do excesso de arrecadação dos recursos recebidos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme autoriza o art. 43 § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 4 320/64.

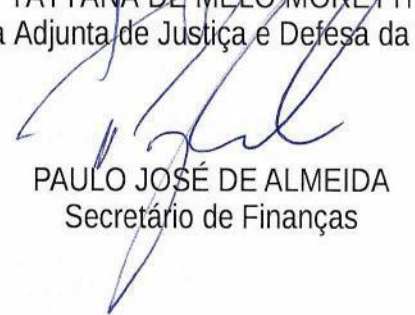
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.816/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2022.

Município de Mauá, em 28 de dezembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

m/